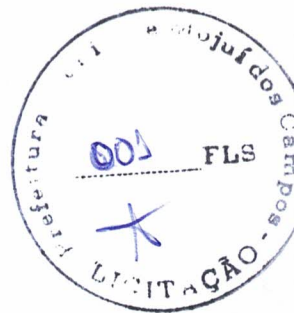




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**MEMORANDO Nº25-A/2022/SEMGA**

<b>De:</b>	Núcleo de Administração e Finanças
<b>Para:</b>	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa
<b>Assunto:</b>	Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.
<b>Data:</b>	20 de Abril de 2022

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.

A presente locação justifica-se pelo fato de esta Secretaria Municipal não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido. E com a locação de imóvel, pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL).

A presente locação será pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades desta Secretaria e em tudo obedecendo aos permissivos legais.

Consoante ao exposto encaminha-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

**SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA**  
Chefe do Departamento Financeiro I  
Decreto nº 025 /2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Em cumprimento com a determinação do senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa que as despesas do objeto a ser licitado ocorrerão por conta da seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1414 - Secretaria Mun. de cultura Esp. E lazer.

13 122 0006 2.073 Manutenção das atividades da SEMCEL.

3.3 90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física.

15000000- Recurso não vinculados de impostos.

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio da despesa ora pleiteada, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Mojuí dos Campos, 23 de Abril de 2022.

**SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA**  
Chefe do Departamento Financeiro I  
Decreto nº 025 /2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**PROPOSTA DE PREÇO**

Eu, JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, regularmente inscrito no CPF sob o nº 575.991.302 - 68, residente e domiciliada na RUA CASTELO BRANCO, nº 3133, CEP: 68.129 - 00, Bairro: Centro, portador da carteira de identidade nº 2975779 – SSP/PA, referente à “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**”, venho apresentar a seguinte proposta comercial:

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**VALOR ANUAL DO ALUGUEL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

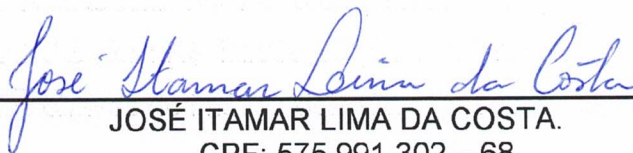
Prazo para entrega das chaves do imóvel: dois dias consecutivos, a contar da assinatura do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** mínimo de 90 (noventa) dias.

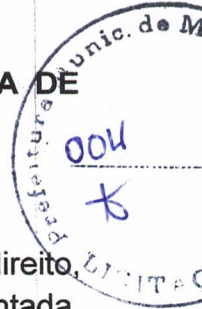
**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

**Banco:** SICREDI

**Agência:** 0818 / C.C:81557-4.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA.  
CPF: 575.991.302 – 68

**RECIBO DE VENDA E COMPRA DE BENFEITORIAS E TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE ÁREA DE TERRA URBANA.**



Pelo presente recibo de venda e compra e na melhor forma de direito, eu, MARIA ENGRAÇA DE SANTANA SOBRINHO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF. nº 072.511.812-15 e da Carteira de Identidade nº 5573167-PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada de Rodagem, nº 165, bairro Esperança; com o assentimento de minha única filha, MARCICLEIA DE SANTANA SOBRINHO COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 658.404.702-44 e da Carteira de Identidade nº 3725674-PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada de Rodagem, nº 155, bairro Esperança; declaro que neste ato recebi de JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do CPF. nº 575.991.302-68 e da Carteira de Identidade nº 2975779-SSP/PA, residente e domiciliado, nesta cidade, na rua Castelo Branco, nº 3133, centro, a importância de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda legal do país; cujo valor recebi, conferi e achei exato; referente ao pagamento pela venda que lhe fiz de benfeitorias e dos direitos de posse de uma área de terra que ocupava mansa e pacificamente, medindo sete metros e meio (07,50m) de largura, por trinta metros (30m) de comprimento; situada nesta cidade, mais precisamente na Estrada de Rodagem, nº165, bairro Esperança; contendo uma casa construída em tijolo de barro, coberta com telhas brasilitt, piso de cerâmica, com seis compartimentos, apropriada para residência; limitando-se pela frete com a dita Estrada de Rodagem; pelos fundos com Raimunda da Conceição Frota; pela lateral direita com Marlilson Ribeiro da Silva; e pela lateral esquerda com Argentina Lima de Santana Ribeiro; razão porque transfiro neste ato todos os direitos inerentes à posse e às benfeitorias; o que faço por mim e por meus sucessores, em caráter irrevogável e irretratável; obrigando-me a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, e a responder por evicção de direito; excluindo o direito de arrependimento a qualquer das partes.

Mojuí dos Campos, 26 de maio de 2017.

*Maria Engraca de Santana Sobrinho*  
Vendedora: MARIA ENGRAÇA DE SANTANA SOBRINHO  
*Marcicleia de Santana Sobrinho Costa*  
De acordo: MARCICLEIA DE SANTANA SOBRINHO COSTA  
*Jose Itamar Lima da Costa*  
Comprador: JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA

Testemunhas:

*Leucinete Santana da Silva*  
*Baruilson da Costa*

Reconheço verdadeira(s) as firmas de *Maria Engraca de Santana So-*  
*brinho e Jose Itamar Lima da*  
*Costa, por autenticidade.*

dou fé. Em *26* de *maio* de 20 *17*

*Marta da Costa Reis*  
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE EDUARDO DE SA COSTA  
 RG: 2975779-802/PA  
 CPF: 875.991.102-08  
 DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1976  
 FILIADO: JOSE EVERT DA COSTA  
 MARIA ELMA DA COSTA  
 PERMISSÃO: 027779304-1  
 VALIDADE: 08/09/2022  
 DATA DE EMISSÃO: 23/02/2003  
 LOCAL: SANTAREM, PA  
 DATA DE VALIDADE: 27/09/2007

1468517670  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VÁLIDA EM TODO

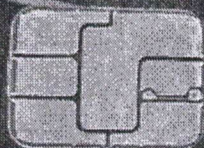
670  
 PREFEITURA





 **Sicredi**

débito

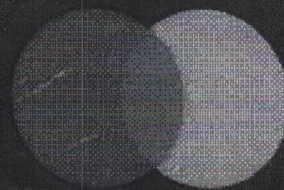


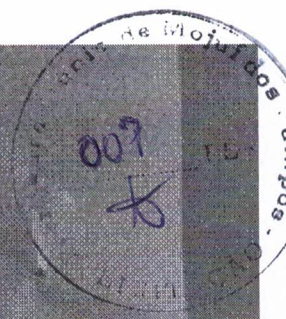
6375 2913 2915 7118

VALID  
THRU

07/27

OSE TAMAR L COSTA





Recibo do Sacado

Agência/Cas Cédulas	Data do Encargo	Data de Vencimento
0130 9 / 78.001-2	18/02/22	15/03/22
Numero do Documento	Nome e Numero	Valor do Documento
0000022279	2859571000022279	120,38

Município de Mojuí dos Campos  
 Rua da República, 101 - ESPERANÇA  
 CEP: 06.012-001  
 Fone: (11) 3321-1111

Parcela: Único  
 Valor: 150,47

Data de Pagamento: 15/03/22  
 Valor em Letras: cento e vinte reais e dez centavos  
 Valor em Dígitos: 120,38

Cédula nº: 0130-9 / 78.001-2  
 Valor em Letras: cento e vinte reais e dez centavos  
 Valor em Dígitos: 120,38

EMISSÃO: 18/02/2022  
 VALOR: R\$ 120,38  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 0000022279  
 Nº DE CONTAS: 0130-9 / 78.001-2  
 Nº DE PARCELAMENTO: 01  
 Nº DE PARCELAMENTO: 01  
 Nº DE PARCELAMENTO: 01



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (SEMCEL) - DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

**Resposta ao Ofício 77A/2021-SEMGA**

**1. IMÓVEL**

Trata-se de uma edificação com 97,75 m<sup>2</sup> de área construída, padrão R1-N segundo a NBR 12.721:2006, contendo, 1 pavimento, 2 suítes, 1 quarto, 1 banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço e garagem coberta. Localiza-se na Estrada de Rodagem, s/n, bairro Centro, CEP 68129-000, Mojuí dos Campos – PA.

- 1. SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
- 2. LOCADOR(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (SEMCEL)
- 3. LOCATÁRIO(A):** JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA CPF: 575.991.302-68
- 4. OBJETIVO:** Determinação técnica do valor de locação do imóvel discriminado no item 01 deste laudo, no município de Mojuí dos Campos/PA.
- 5. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 - Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

**6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

Mojuí dos Campos é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas localizado a uma latitude 02°10'17" sul e longitude 56°44'42" oeste. Possui área de 4.988,236 km<sup>2</sup> e tem como municípios vizinhos: Santarém, Prainha, Alenquer, Belterra e Uruará. De acordo com o IBGE em 2020 possui uma população estimada de 16.184 habitantes.

**7. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Trata-se de um imóvel residencial, que será utilizado para atividade comercial destinado ao funcionamento da SEMCEL. Está localizado em terreno com área útil edificada de 97,75m<sup>2</sup>. É construído em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocada, com pintura acrílica, piso cerâmico em bom estado de conservação, portas em madeira, forro PVC e cobertura em telha de fibrocimento. **Não há sumidouro.** Possui garagem coberta e área de serviço.

**8. REGISTRO FOTOGRÁFICO**





*Fotos 01 e 02: Fachada e Hall de entrada com garagem.*





**Fotos 03, 04 e 05: Ambientes internos: recepção e cozinha.**





**Fotos 06 e 07: Área de serviço e quintal.**



**Foto 08: Despejo de água servida a céu aberto.**





## 9. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O mercado imobiliário de Mojuí dos Campos encontra-se aquecido desde a implantação da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos trazendo várias pessoas de outros lugares e criando renda dentro do próprio município. Constatou-se que a locação e venda de imóveis têm sido bastante procurado no município apresentando certo equilíbrio entre níveis de oferta e demanda, como é o caso em análise.

## 10. NÍVEL DE RIGOR

**Avaliação Normal, conforme enquadramento da NB 502/89 (NBR 5676/90) da ABNT.**

## 11. CONCLUSÃO

A foto 01 evidencia que a edificação não possui acessibilidade. O Art. 11 da lei 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, reforça que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessível às pessoas portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

A edificação não possui sumidouro, logo, a água servida é despejada no coletor de água pluvial da rua.

Sanadas as observações acima o imóvel estará apto para uso ao fim que se destina.

Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem de área construída do imóvel avaliado, multiplicado pelo valor do metro quadrado obtido através da tabela CUB (NOVEMBRO/21), onde o imóvel se enquadra na categoria R1-N (residencial, um pavimento, padrão normal) multiplicado a 0,5% do valor, assim o valor total =  $2.029,91 \text{ R\$/m}^2 \times 97,75 \text{ m}^2 \times 0,005 = \text{R\$ } 992,11$  (novecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado, considerando um arredondamento de até 1%, segundo permite a norma NBR 14653-2 importa no total de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

**VALOR = R\$ 1.000,00 /mês**


(mil reais)

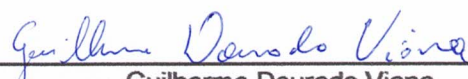
## 12. ENCERRAMENTO

Este laudo serve como balizador para a eventual locação ou não de imóveis, bem como o valor acima calculado para possível a locação, tendo como base apenas a área útil construída utilizada para o fim a que se destina.

A decisão final, de locação e principalmente de valores, sempre caberá ao gestor responsável.

**Mojuí dos Campos PA, 21 de abril de 2022.**

  
GUILHERME DOURADO VIANA  
Engenheiro Civil  
Decreto n.º 384/2019  
PREF MUN DE MOJUI DOS CAMPOS

  
Guilherme Dourado Viana  
Engenheiro Civil - CREA: 1514691876  
Decreto nº 384/2019



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

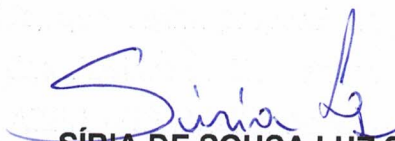


**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

A presente solicitação é justificada pelo fato de o município não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido, que venha proporcionar condições favoráveis e adequadas para o desenvolvimento das Atividades Realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL). Posto isso, solicitamos a “locação de imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL), da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos”, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e em tudo obedecendo aos permissivos legais.

Mojuí dos Campos, 21 de Abril de 2022.

  
**SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA**  
Chefe do Departamento Financeiro I  
Decreto nº 025 /2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 37-A, DE 23 DE ABRIL DE 2022.**



**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993,

**Resolve:**

Art. 1º Designar o Servidor FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, matrícula nº 006489-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".

Art. 2º Designar o Servidor TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM, matrícula nº 006651-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HELCIAS COELHO LIMA Assinado de forma digital  
FILHO:59271540263 por HELCIAS COELHO  
LIMA FILHO:59271540263

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Sec. Mun. de Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**



Eu, TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM, matrícula nº 006651-6, Lotado (a) na Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer – (SEMCEL), DECLARO pelo presente termo, estar ciente de minhas responsabilidades na condição de fiscal suplente, para acompanhar e fiscaliza o Contrato que terá por objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS”.

Mojuí dos Campos, 23 de Abril de 2022.

**TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM**

matrícula nº 006651-6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**



Eu, FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, matrícula nº 006489-0, Lotado (a) na Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer – (SEMCEL), **DECLARO** pelo presente termo, estar ciente de minhas responsabilidades na condição de fiscal titular, para acompanhar e fiscaliza o Contrato que terá por objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS”.

Mojuí dos Campos, 23 de Abril de 2022.

**FRANCISCO MARCIANO JUNIOR**  
**Matrícula nº 006489-0**



**Publicado por:**  
Fabiana de Castro Feiteiro Santos  
**Código Identificador:**1EB29D61

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SEMGA**  
**Processo Administrativo nº 036/2022-PMJ**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJÚ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Disponibilidade do Edital 27/05/2022 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 27/05/2022. Abertura das propostas: 09/06/2022 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**SANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA**

Pregoeira Municipal  
Decreto 04/2022

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**AC287011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021-SEMGA, Inexigibilidade nº 005/2021-SEMGA, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, tem por objeto Prorrogação de Prazo. Nos termos do art. 57, II, "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/03/2022.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Secretário Mun. De Gestão Administrativa  
Decreto no 001/2021

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**3F9A2F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**PORTARIA Nº 37-A, DE 23 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993,

**Resolve:**

Art. 1º Designar o Servidor FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, matrícula nº 006489-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS".

Art. 2º Designar o Servidor TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM, matrícula nº 006651-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Sec. Mun. de Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021



**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**ADCB56D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 026 DE 17 DE MAIO DE 2022**

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº 005688-0 e CPF: 811.786.462-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, materiais descartáveis e água mineral, visando as diversas atividades e projetos promovidos e desenvolvidos através do fundo municipal de saúde

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF nº 839.600.582-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Glayton Jean da Silva Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 04/2021

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**8E575B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022-FMS**  
**Processo Administrativo nº 029/2022-SEMGA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS N 344/98) E FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Disponibilidade do Edital 27/05/2022 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 27/05/2022. Abertura das propostas: 08/06/2022 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**BRIAN LIMA DOS SANTOS**  
Pregoeira Municipal  
Decreto 04/2022

**Publicado por:**  
Herika Ferreira Peper  
**Código Identificador:**CC5602A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022-FMS**  
**Processo Administrativo nº 033/2022-SEMGA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**



**DECRETO Nº 01, DE 01 JANEIRO DE 2021** - Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – SEMGA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 3127929 PC/PA, inscrito no CPF nº 592.715.402-63, para o cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**, lotado no município de Mojuí dos Campos/PA.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Mojuí dos Campos, 01 de Janeiro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - (SEMCEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".

Consoantes disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro que existem recursos orçamentários para a despesa:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1414 - Secretaria Mun. de cultura Esp. E lazer.  
13 122 0006 2.073 Manutenção das atividades da SEMCEL.  
3.3 90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física.  
15000000- Recurso não vinculados de impostos.

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente contratação.

Mojuí dos Campos, 24 de Abril de 2022.

**SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA**

Chefe do Departamento Financeiro I  
Decreto nº 025 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº. 25-A/2022, do Núcleo de Administração e Finanças, de 20/04/2022, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **“locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEMCEL”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer “SEMCEL.

3 - AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da *dispensa*, nos termos da Lei Geral de Licitações.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Mojuí dos Campos/PA, 25 de Abril 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO  
Secretário Municipal De Gestão Administrativa  
Dec.Mun. nº 001/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-PMMC



AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMCEL" NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA, CHEFE DO NAF QUE LAVREI O PRESENTE TERMO.

Mojuí dos Campos (PA), 25 de Abril de 2022.

**SÍRIA DE SOUSA LUZ SILVA**  
Chefe do Núcleo Administrativo e financeiro-SEMGA  
Decreto Nº 025/2021